



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Ética, Direitos humanos e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Justiça e Violência.

FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E VIOLÊNCIA: AUTORITARISMO E NEGAÇÃO DOS SUJEITOS

Natália da Silva Pessoa¹

Resumo: Apresentamos alguns elementos que contribuem para a compreensão da violência como fenômeno estrutural no capitalismo. Analisando a forma como o Brasil se inseriu no capitalismo, seu processo de transição a esse modo de produção e a relação entre Estado e classe trabalhadora, identificamos o autoritarismo como traço constante na formação social brasileira e que se mantém até hoje.

Palavras-chave: Violência, autoritarismo, capitalismo dependente.

Abstract: We present some elements that contribute to the understanding of violence as a structural phenomenon in capitalism. Analyzing the way in which Brazil has inserted itself in capitalism, its process of transition to this mode of production, the relation between the State and the working class, we have identified authoritarianism as a constant feature in Brazilian social formation and that it continues to this day.

A violência estrutural do modo de produção capitalista

Entendemos que a violência é um fenômeno social e histórico, e, portanto, não deve ser pensada como algo natural. Partimos da concepção de que a violência é qualquer ato que desumanize o ser ontológico social, qualquer ação que faça desse ser um mero reprodutor das expressões da questão social, reduzindo-o à condição de coisa (CHAUÍ, 2006a). Nas palavras de Chauí (idem, p. 140), “Onde não há reconhecimento de sujeitos, estes são tratados como coisas e [...] é exatamente isso a violência”.

Ao definir a *violência*, Chauí a opõe ao conceito de ética. Para a autora, a ação ética pressupõe um sujeito dotado de consciência, de liberdade e de responsabilidade, enquanto a violência remete à negação do sujeito, à sua coisificação. Nas palavras de Chauí, “O agente ético é pensado como sujeito ético, isto é, como um ser *racional* e consciente que sabe o que faz, como um ser *livre* que decide e escolhe o que faz, e como um ser *responsável* que responde pelo que faz” (CHAUÍ, 2006b, p. 340-341. Grifos da autora). Sem tais determinações não é possível falar em ética.

Por outro lado, a violência se caracteriza pelo uso da força contra a natureza de algum ser, “contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém”; pela violação, pela

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Fluminense. E-mail: <nataliadasilvapessoa@gmail.com>.

transgressão de direitos; por “relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror”. Nesse aspecto, a violência nega o sujeito ético, tomando-o como objeto, passivo, irracional. Para Chauí, “Na medida em que a ética é inseparável da figura do sujeito racional, voluntário, livre e responsável, tratá-lo como se fosse desprovido de razão, vontade, liberdade e responsabilidade é tratá-lo não como humano e sim como coisa, fazendo-lhe violência” (*idem*, p. 342).

Nesse aspecto, podemos inferir o quanto o fenômeno da violência está posto, de forma *estrutural*, desde a gênese do modo de produção capitalista, que para se consolidar expropriou populações camponesas das terras comuns, que foram revertidas em propriedades privadas, e separou as trabalhadoras e os trabalhadores dos meios de produção (MARX, 1996). Tais transformações, extremamente violentas em relação aos/as camponeses/as, foram “necessárias” para originar trabalhadores e trabalhadoras livres para vender sua força de trabalho, já que este modo de produção se sustenta a partir da exploração dessa força de trabalho viva. E nessa relação de compra e venda da força de trabalho, os/as trabalhadores/as são explorados/as, são obrigados/as a produzir mais do que lhes será pago e esta produção extra é apropriada pelo capitalista, alienando o sujeito que produziu do seu produto. Essa é a especificidade do modo de produção capitalista, no qual a

Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, às necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga, portanto, que contenham uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção. (MARX, 1996, p. 182)

Considerando que o valor do capital é composto pelos meios de produção (capital constante) e pela força de trabalho (capital variável), e que somente o trabalho vivo pode gerar esse valor extra – a *mais-valia* –, o capitalista visa sempre a maior exploração da força de trabalho para obter maior lucro e expandir o capital, ou seja, para obter maior quantidade da *mais-valia* que é gerada pela classe trabalhadora. Essa exploração pode ser intensificada através do aumento do tempo de trabalho – mais-valia absoluta – e também pelo aumento da produtividade – mais-valia relativa –, que só é possível com o desenvolvimento das forças produtivas, aumentando o capital constante em relação ao capital variável (*idem*).

Tal aumento da produtividade, com o aumento de investimento em capital constante em detrimento do capital variável, através da aceleração do tempo de produção e a necessidade de menos força de trabalho vivo, incorre numa parcela da população “excedente”, que não será inserida nas relações de trabalho, afetando suas condições de sobrevivência. Apesar de não ser inserida – diretamente – no mercado de trabalho, essa superpopulação possui uma funcionalidade essencial à expansão do capital, à medida em que essa parcela da classe trabalhadora exerce uma pressão sobre as relações de trabalho

que favorecem ao capitalista a maior exploração do sobretrabalho da população ocupada e, com isso, a maior submissão às imposições do capital – a *subsunção real do trabalho ao capital*. Nessa relação dialética, em que a exploração intensa da força de trabalho de uma parcela da população culmina na ociosidade forçada da outra parcela, e inversamente essa população excedente possibilita maior exploração da população ocupada², podemos compreender a relação antagônica entre pobreza e riqueza, na qual o crescimento da pobreza é relativo ao acúmulo de riqueza, com o alargamento da desigualdade entre as classes sociais (idem).

Compreendendo como se dá a composição do capital e sua expansão, percebemos que “o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas intermediada por coisas” (idem, p. 286), e nessa relação social, pautada na exploração da força de trabalho, a classe trabalhadora é alienada da riqueza que produz, do resultado de seu trabalho. Esta “alienação constitutiva da divisão capitalista do trabalho e o conseqüente processo de fetichização que ‘coisifica’ cada vez mais essas mesmas relações do homem com a natureza e entre si alcançam a totalidade da vida social” (SANTOS, 2007, p. 60), portanto, compreendemos que o fenômeno da violência pode se reproduzir em todas as relações sociais nessa sociedade, daí seu caráter estrutural no modo de produção capitalista.

Porém, certamente a violência não atinge a todos da mesma maneira. Por se tratar de uma relação em que há a negação do sujeito (individual ou coletivo), e este é submetido às mais diversas formas de subordinação, exploração, opressão, anulação, enfim, de *coisificação*, sinalizamos para o fato de que esta relação tende a atingir de maneira mais brutal os sujeitos que são considerados mais frágeis (fisicamente, emocionalmente, economicamente, politicamente, etc.) e que historicamente foram negados de sua condição de sujeito, detentor de consciência e liberdade. Dentre esses sujeitos, destacamos as mulheres, as crianças e as/os adolescentes, as pessoas negras, as pessoas com deficiência, as pessoas cuja orientação sexual e/ou identidade de gênero destoam do *padrão* heterossexual e cisgênero. Mas, sobretudo, na sociedade capitalista, não podemos perder de vista que a violência atinge mais fortemente a classe trabalhadora, os sujeitos que por não possuírem os meios de produção são forçados a vender sua força de trabalho e submetidos a sua *coisificação*.

Apesar de considerarmos que a violência está presente de maneira estrutural no modo de produção capitalista, compreendemos que há particularidades ao modo como alguns países se inseriram neste modo de produção e que refletem em especificidades na sua

² Um dos principais impactos dessa relação refere-se ao aumento ou diminuição dos salários, visto que quanto maior a população excedente – *exército de reserva* –, menores são as condições de negociação da classe trabalhadora (MARX, 1996).

reprodução social. Por isso, precisamos esclarecer como o Brasil se insere no modo de produção capitalista e como sua formação histórica se entrelaça com a violência.

A inserção do Brasil no capitalismo: colonização e escravidão.

Para analisar a formação social brasileira precisamos situar a sua condição de país colonizado, entendendo como essa condição marca a sua inserção no mundo moderno de modo marginal e periférico, e como tais características se mantêm presentes ao longo da formação brasileira (PRADO JR, 1999). Fernandes (2008, p. 27) explicita a concepção de “condição colonial permanente” do país, que mesmo quando se torna independente politicamente, se mantêm a “posição heteronômica da economia”.

A colonização tem crucial importância para a acumulação primitiva de capital comercial e constitui fase marcante da “aurora da era de produção capitalista” (MARX, 1996, p. 275). Ao se referir à acumulação primitiva e ao processo de transição do modo de produção feudal ao capitalista na Europa, Marx (*idem*, p. 276) afirma como a violência está na gênese da sociedade moderna, visto que os métodos de acumulação³

[...] utilizaram o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade, para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e para abreviar a transição. A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica.

Nessa perspectiva, o autor afirma que o sistema colonial, como método de acumulação primitiva, é baseado na “mais brutal violência” (*idem*, p. 276), fundando-se na escravidão, no assassinato e na expropriação dos povos dos territórios colonizados para gerar tesouro que “refluía à metrópole e transformava-se em capital”, e que pelo monopólio de mercado alavancou imensamente a concentração de capital (*idem*, p.277). Lênin (2008, p. 126) também sinaliza para o fato de que o capitalismo monopolista, dentre outras manifestações, “nasceu da política colonial”, pela partilha do mundo entre as nações mais ricas e fortes, através da dominação política e econômica das nações fracas.

De acordo com Novack (2008, p. 41), “O fraco desenvolvimento capitalista nas colônias foi produto e condição do superdesenvolvimento das áreas metropolitanas, que se realizou às custas das primeiras”. Nesse cenário é possível compreender porque o desenvolvimento da economia do Brasil priorizava os interesses do capital internacional, fornecendo produtos primários e fortalecendo a estrutura agroexportadora da economia do país em detrimento aos interesses e necessidades da população nacional, com um papel secundário à agricultura de subsistência, colocando a insuficiência alimentar como o problema mais sério a ser enfrentado pela população colonial (PRADO JR, 1999).

Essa primazia pelo atendimento ao mercado internacional *justificou*, inclusive, o modo como as relações de exploração do trabalho ocorriam na colônia. Segundo Novack (2008, p.

³ Marx destaca como métodos da acumulação primitiva o sistema da dívida pública, o moderno sistema tributário e o sistema protecionista (1996, p. 275-276).

64), “A escravidão colonial cresceu como um braço do capitalismo comercial”. No Brasil a escravidão foi um “elemento estrutural do modo de produção”, principalmente entre os séculos XVI e XIX⁴, evidenciando como a “inserção [da economia do país no conjunto da divisão internacional do trabalho do mundo capitalista] favorecia a manutenção dos padrões ‘escravocratas’ de relações de produção” (OLIVEIRA, 2011, p. 66). Temos assim, no Brasil colônia, a combinação de “objetivos capitalistas” com “relações de produção não-capitalistas” (MORENO *In* NOVACK, 2008 p.105). Caracterizada essencialmente como violência, a escravidão subordinou pessoas negras, que não eram consideradas sujeitos, mas coisas, propriedades, ao trabalho forçado. Pessoas eram *objetificadas* e submetidas a brutais formas de opressão, privações e castigos físicos para produzir mercadorias que atendiam ao mercado internacional e contribuíam para a acumulação primitiva de capital das burguesias em países europeus que estavam transitando para a Idade Moderna.

O modo de produção capitalista no Brasil: dependência e autoritarismo

Como exposto acima, entendemos que a inserção do Brasil no capitalismo se deu a partir de sua colonização, considerando o papel fundamental da exploração das colônias para a acumulação primitiva de capital nos países europeus que estavam em processo de crise do Antigo Regime e de consolidação do modo de produção capitalista. No entanto, diversos estudiosos do desenvolvimento do país⁵ concordam que o Brasil só se tornou um país capitalista na passagem do século XIX ao século XX, num processo em que foram elementos marcantes a independência política brasileira (1822), a abolição da escravidão (1888) e a industrialização (1930). Podemos, portanto, afirmar que a *modernização* brasileira ocorreu na fase *imperialista*⁶ do capital.

⁴ Consideramos importante destacar que apesar da abolição formal da escravidão com a Lei Áurea de 1888 as relações de produção baseadas na escravidão ainda existem no Brasil. Entre 2003 e 2017 foram realizados 43.696 resgates de trabalhadores em situação análoga às de escravo, de acordo com o Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil, do Ministério Público do Trabalho. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego referente às Operações de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo de 2016, foram identificados 885 trabalhadores em condições análogas às de escravo. Estes dados nos indicam como esse elemento da formação social brasileira ainda está presente na nossa sociedade. Dados disponíveis em <https://observatorioescravo.mpt.mp.br/> e <http://trabalho.gov.br/dados-abertos/estatistica-trabalho-escravo>. Acesso em 04 de agosto de 2018.

⁵ Sobre essa discussão baseamo-nos nas seguintes obras: PRADO JR. (1999), IANNI (1984), OLIVEIRA (2011), FERNANDES (2008).

⁶ O *imperialismo* foi tema de estudo de Lênin (2008), que o caracterizou como “a fase monopolista do capitalismo” (idem, p. 89). Essa fase, que se inicia no final do século XIX, é marcada pelas seguintes características: a) intensa concentração da produção e de capital, que geraram imponentes monopólios; b) financeirização, com a ênfase no papel dos bancos na aceleração do processo de criação dos monopólios; c) exportação de capitais dos países desenvolvidos aos países pouco desenvolvidos, numa relação de subordinação destes últimos; e d) rapidez incomparável do crescimento capitalista (idem).

Pensar o modo de produção capitalista no Brasil na perspectiva da lei do desenvolvimento desigual e combinado⁷ e do capitalismo dependente⁸ significa reconhecer, de um lado, a subordinação econômica do país em relação aos países *avançados*, e, do outro lado, que a *modernização* brasileira ocorreu sem a necessidade de romper ou superar formas tradicionais de produção e reprodução sociais. Assim, ao refletirmos sobre o desenvolvimento capitalista brasileiro consideramos importante destacar alguns aspectos que nos auxiliam na compreensão das particularidades do país.

Primeiramente, pontuamos como o processo de transição ao capitalismo se deu por uma *via não clássica*⁹, na qual a revolução burguesa não ocorreu através de uma ruptura com os grupos dominantes, mas sim a partir da aliança da burguesia local com classes dominantes tradicionais (oligárquicas) e com a burguesia internacional. Tal aliança foi necessária devido à fragilidade da burguesia local em assumir um processo revolucionário radical, o que também determinou uma relação de dependência econômica da burguesia brasileira em face da internacional e a exclusão das forças populares desse processo, caracterizando-se como uma “revolução pelo alto”. Essa conservação da prioridade dos grupos tradicionais em detrimento aos interesses da classe trabalhadora significou a manutenção de formas arcaicas de produção e também de reprodução social para atender à necessidade de desenvolvimento do capitalismo, não possibilitando o desenvolvimento de alguns pilares modernos, como a

⁷ A lei do desenvolvimento desigual e combinado supera a perspectiva etapista e evolucionista do desenvolvimento capitalista, ao explicitar que não há um padrão linear de desenvolvimento a ser alcançado pelos países (LÖWY, 1995, p. 73). Essa perspectiva explicita que o crescimento capitalista se deu de modo *desigual*, visto que a intensificação do crescimento e desenvolvimento de alguns países se deu a partir da relação de dominação política e econômica, e conseqüentemente do “atraso”, de outros (LENIN, 2008). E exatamente por essa “desigualdade do ritmo” do desenvolvimento dos países que é possível, ou mesmo obrigatório, que os países ditos atrasados avancem “por saltos”, pulando as “etapas intermediárias” que foram necessárias aos países avançados (TROTSKY, 1977). Ocorre que o processo de assimilação dos avanços pelos países *atrasados* possui um caráter contraditório, devido às limitações pelas capacidades econômicas e culturais de cada país (*idem*), o que significa que tais avanços não são assimilados em sua plenitude, com toda a complexidade que as determinações históricas lhe conferem. Justamente por isso é possível que se incorporem elementos da modernidade nos países *atrasados* sem a necessidade de ruptura com elementos tradicionais que nos países *avançados*, que necessitaram passar por todas as etapas intermediárias, foi imprescindível para a conquista e consolidação de determinados avanços. Com isso, nesses países *atrasados*, como é o caso do Brasil, prevalece a “combinação de fases distintas, da amalgama de formas arcaicas com as mais modernas” (*idem*, p. 3).

⁸ Contrapondo-se à teoria *desenvolvimentista* ou do *subdesenvolvimento*, a Teoria da Dependência compreende a situação dos países ditos “subdesenvolvidos” como uma forma específica em um determinado momento histórico do desenvolvimento do capitalismo, o qual se caracteriza como a “forma periférica e dependente do capitalismo monopolista”. A particularidade desse capitalismo dependente é a sua associação, de forma subordinada (heteronômica), ao capital financeiro estrangeiro (hegemônico) (FERNADES, 1985, p. 50 apud LIMOIEIRO-CARDOSO, 1995, p. 1). Trata-se, portanto, de parte do processo de reprodução do capital, e não algo a ser superado.

⁹ Lênin (1980), ao analisar os tipos de evolução agrária burguesa, aponta dois caminhos do desenvolvimento burguês: o tipo norte-americano e o tipo prussiano (*idem*, p. 30). O caminho norte-americano, ou a *via clássica* de transição ao capitalismo, pressupõe a ruptura radical com a sociedade pré-capitalista, através de um movimento revolucionário. Já o caminho prussiano, a *via não clássica*, seria o caminho pelo qual o modo de produção agrário pré-capitalista se moderniza progressivamente, através de reformas, conservando elementos da velha ordem. De acordo com Coutinho (2006, p. 174), esse caminho “tem como pressuposto e como resultado um grande fortalecimento do poder do Estado”.

democracia. O caráter autoritário nas diversas formas históricas do Estado brasileiro nos ajuda a compreender as especificidades da revolução burguesa no Brasil, que se configura em uma “contra-revolução permanente” (IANNI, 1984).

A formação do Estado brasileiro se deu com a neutralização do desenvolvimento de uma parcela específica da sociedade civil, a parcela que representa os interesses do povo e ameaça os interesses das classes dominantes. Apesar da explícita ideia de sustentação dessa “contra-revolução permanente” ser a de que o Brasil possui uma sociedade civil amorfa, passiva, frágil e subalterna, e por isso a necessidade de um Estado forte, Ianni (*idem*) afirma que a real motivação para essa (re)ação do Estado brasileiro é o fato dos grupos conservadores temerem as forças populares, e por isso a exclusão e opressão dessas forças é um fio condutor na história brasileira.

Analisando brevemente o contexto histórico no qual se desenvolve a revolução burguesa brasileira conseguimos destacar alguns aspectos que já evidenciam a repressão das lutas populares e a negação da massa popular enquanto sujeito no processo de formação social do país. No período monárquico (1822-1889) o caráter autoritário do Estado é explicitado pela constituição antidemocrática, pelo papel moderador do Estado na garantia de aliança entre setores rurais e setores mercantis urbanos emergentes, na combinação por um longo período entre escravidão e liberalismo econômico na estrutura econômica brasileira, na conciliação entre modernização e *status quo*. Nesse período, além da abolição da escravatura não houve nenhuma proposta de reforma dos defensores do liberalismo que alterasse as estruturas sociais e econômicas (IANNI, 1984).

Na Primeira República (1889-1930) o Estado Oligárquico é “marcado pelo arbítrio dos governantes contra setores populares que se organizavam para reduzir a exploração; ou lutavam para avançar em conquistas democráticas” (*idem*, p. 14). A política dos governadores – a tradicional política do “café com leite” – favorecia a manutenção do bloco agrário no poder. Nesse cenário, o trato da questão social se dá como caso de polícia, a partir da defesa de interesses oligárquicos e da violenta repressão à classe trabalhadora. Com a crise da oligarquia cafeeira em 1929 se inicia um processo que será um marco na história do capitalismo no Brasil, apesar da continuidade de alguns traços sociais e econômicos, sobretudo pelo caráter contrarrevolucionário desse processo (*idem*).

A “Revolução de 1930” e a Era Vargas iniciam um novo modo de acumulação no Brasil, com predominância urbano-industrial. Segundo Oliveira (2011, p. 35), esse é o momento histórico em que se efetiva a “destruição das regras do jogo segundo as quais a economia se inclinava para as atividades agrário-exportadoras” e a “criação das condições institucionais para a expansão das atividades ligadas ao mercado interno”. No entanto, este desenvolvimento não proporcionou a superação das tradicionais formas de produção, como

faziam crer os teóricos do *desenvolvimentismo*, ao contrário, combinou o processo de *modernização* com elementos arcaicos, ainda assim favorecendo a intensificação da acumulação capitalista. O processo de industrialização a partir da década de 1930 acirrou o padrão de acumulação dependente, subdesenvolvido, como “uma ‘produção’ da expansão do capitalismo” (*idem*, p. 33).

Essa intensificação da acumulação ocorreu devido ao “padrão de acumulação de capital que é típico da relação de parceria desigual das burguesias envolvidas, cuja forma Florestan designa como ‘sobreapropriação repartida do excedente econômico’” (LIMOEIRO-CARDOSO, 1995, p. 4). Nesse padrão de acumulação, é necessário a superexploração da classe trabalhadora para garantir a mais-valia da burguesia local e da burguesia estrangeira, evidenciando que a situação de dependência do país está relacionada tanto à dominação externa quanto à dominação interna. Nesse processo, a intervenção estatal tem papel central na acumulação de capital e no desenvolvimento das forças produtivas. Segundo COUTINHO (2005, p. 238),

a intervenção do Estado constitui elemento decisivo na acumulação de capital e, em particular, no processo de industrialização, constituindo assim um traço – e um traço substancial – de nossa “modernidade”. Não é pois casual que a “revolução passiva” que se inicia em 1930, se fortalece com o Estado Novo e prossegue na época populista – uma “revolução” que, industrializando o País com o apoio da intervenção estatal, consolidou definitivamente o modo de produção capitalista no Brasil [...].

Esse Estado, que como já pontuamos manteve características autoritárias ao longo da história, assumiu o *Populismo* como forma política da revolução burguesa brasileira (OLIVEIRA, 2011, p. 63). Como forma de assegurar as adequações necessárias nas relações de produção, o populismo “começa por estabelecer a forma da junção do ‘arcaico’ e do ‘novo’, corporativista como se tem assinalado, cujo epicentro será a fundação de novas formas de relacionamento entre o capital e o trabalho, a fim de criar as fontes internas da acumulação” (*idem*, p. 64).

Nesse sentido, cabe destacar algumas ações do Estado nesse período: a regulamentação de leis trabalhistas¹⁰, que apesar de serem conquistas de forças populares, também atendiam aos interesses da acumulação monopolista¹¹; o financiamento e os incentivos ao desenvolvimento industrial; a manutenção do modo de produção tradicional agrário, com a superexploração da força de trabalho como modo de assegurar o baixo custo da reprodução (alimentação) da força de trabalho urbana (*idem*). Esta combinação de modos de produção arcaico (agricultura) e moderno (indústria) como meio de fomentar a acumulação

¹⁰ É importante ressaltar que tais leis trabalhistas eram voltadas apenas para algumas parcelas de trabalhadores urbanos, não atingindo a população trabalhadora em sua integralidade.

¹¹ A regulamentação do salário mínimo, por exemplo, possibilitou a negociação dos salários a partir de um valor mais baixo do que muitos trabalhadores e trabalhadoras eram remunerados, ocasionando a equalização dos salários pelos menores valores (OLIVEIRA, 1972, p. 38).

monopolista nos evidencia como o *subdesenvolvimento* é funcional ao desenvolvimento capitalista.

O populismo manteve-se presente no Estado brasileiro ainda entre 1946 e 1964, no período da democracia representativa, porém, mesmo aí os governos “incutiram conotações autoritárias no aparelho estatal”, com forte repressão contra operários e camponeses (IANNI, 1984, p. 18-19), evidenciando a fragilidade da democracia brasileira¹² diante do caráter autoritário presente nas diversas formas do Estado brasileiro. No entanto, no período que segue de 1964 até a década de 1980, essa característica é brutalmente acentuada pelos governos ditatoriais. Segundo Ianni (*idem*, p. 19), “Nesse tempo, o Estado fascista se impõe e sobrepõe às classes e grupos assalariados, às regiões e aos ‘cidadãos’, como um vasto bloco de poder articulado segundo as exigências da grande burguesia financeira e monopolista (estrangeira e nacional)”.

Assim, a doutrina da “segurança e desenvolvimento” que serviu como base do autoritarismo do Estado brasileiro nesse período, pauta-se na ideia de *segurança* pela forte repressão e desarticulação das forças sociais populares e na ideia de *desenvolvimento* a partir do capital monopolista. No entanto, como vimos, tal concepção já estava posta, de certo modo, desde o início do processo de *modernização* do Brasil; e mesmo com os avanços democráticos operados após o fim do período autocrático burguês, especialmente a partir da Constituição de 1988, permanece até os dias atuais.

De acordo com Chauí, a sociedade brasileira é extremamente violenta em todas as suas relações sociais devido sua formação sócio-histórica, a qual teve predominância de relações autoritárias na conformação das estruturas sociais do país, decorrentes, sobretudo, do processo de colonização e escravização. Esse autoritarismo tem como características: 1) predomínio da afirmação de que as desigualdades econômicas, políticas e sociais são naturais em detrimento da igualdade de condições; 2) apropriação do aparato estatal pela classe dominante de forma a manter seus privilégios, fazendo com que o privado e o público se misturem; 3) bloqueio à qualquer indício de manifestação e organização civil que explicita os conflitos e contradições sociais e seja nocivo à ideia da união nacional; 4) entrave à participação e representação políticas, reforçado por partidos políticos clientelistas e populistas em que há a preponderância da alienação dos trabalhadores; 5) predomínio dos que possuem conhecimentos técnicos e científicos sobre os que não possuem tal conhecimento, sendo esses tachados de incompetentes; 6) república oligárquica onde o

¹² De acordo com Fernandes (1975 apud IAMAMOTO, 2012, p. 131), o processo brasileiro de transição ao capitalismo monopolista foi marcado por uma dominação burguesa de “democracia restrita”, ou seja, uma democracia “restrita aos membros das classes dominantes que universalizam seus interesses de classe a toda a nação, pela mediação do Estado e de seus organismos privados de hegemonia”.

Estado é tido como pai e salvador, assumindo caráter transcendente ao social, reafirmando o poder como um mistério e um privilégio (CHAUÍ, 2006a).

Em contraponto, uma sociedade democrática reconhece suas divisões sociais, mas reafirma a liberdade de todos, daí a fonte da igualdade (ao menos política). Considera os conflitos como legítimos e necessários, garante direitos e cria novos, considerando as condições históricas e as lutas sociopolíticas (CHAUÍ, 2006b). Assim, se funda na noção de direitos e no reconhecimento de sujeitos éticos capazes de transformar a realidade. Nas palavras da autora,

uma sociedade é democrática quando institui algo mais profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui *direitos* e que essa instituição é uma criação social, de tal maneira que a atividade democrática social realiza-se com luta social e, politicamente, como um contrapoder social que determina, dirige, controla, limita e modifica a ação estatal e o poder dos governantes. (2006b, p. 352. Grifos da autora)

Tais concepções evidenciam os traços autoritários da sociedade brasileira. De acordo com Chauí (2007, pp. 90), o autoritarismo não configura uma forma política, mas se coloca como característica da estrutura social do país. Além disso, a autora localiza a estrutura da sociedade brasileira como lugar efetivo de produção da violência, caracterizando “as desigualdades econômicas, sociais e culturais, as exclusões econômicas, políticas e sociais, a corrupção como forma de funcionamento das instituições, o racismo, o sexismo, a intolerância religiosa, sexual e política” (2006b, p. 349) como formas de violência estrutural. Esses elementos são fundamentais para a compreensão da estrutura desigual que tem se mantido, ou mesmo se radicalizado, na fase contemporânea do capitalismo no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como sinalizamos ao longo desse trabalho, a sociedade brasileira caracteriza-se por ser violenta em todas as suas relações sociais em decorrência da sua formação social, a qual teve predominância de relações autoritárias na conformação das estruturas sociais do país. Mesmo nos períodos democráticos o Estado brasileiro se manteve autoritário, ressaltando o caráter restrito e frágil de nossa democracia. De acordo com Ianni (1984, p. 20-21),

Diante dos frequentes movimentos de ascenso popular, na cidade e no campo, as classes dominantes respondem com violência. Nem as conquistas democráticas básicas da própria burguesia são preservadas. Nesse sentido, há uma contra-revolução burguesa que atravessa essa história.

O caráter autoritário do Estado e a frágil democracia brasileira perpassam a formação social brasileira. Desde a forma como o Brasil incorporou os avanços do modo de produção capitalista, como o processo de industrialização e urbanização, ao mesmo tempo que manteve formas tradicionais e arcaicas de exploração do trabalho agrário e sem incorporar princípios modernos, como a democracia, possibilitando que esse desenvolvimento econômico fosse acompanhado por um padrão tradicional do Estado, mantendo-se restrito,

excluindo uma parcela da sociedade civil através de forças repressoras e coercitivas aliadas ao populismo.

Compreender o processo da formação social brasileira nessa perspectiva é fundamental para pensar as relações sociais no país hoje e refletir sobre a reprodução social da violência em suas diversas formas como uma expressão da “questão social”. Esta reflexão nos permite apreender criticamente o modo como este Estado brasileiro, ainda hoje, responde às contradições do modo de produção. Pensando especificamente nas repostas dadas às situações de violência, prevalece o caráter autoritário e repressor desse Estado, que tem uma das maiores populações carcerárias no mundo¹³.

E mesmo quando analisamos o desenvolvimento de ações do Estado numa perspectiva menos repressora, através de políticas sociais, nos deparamos com respostas fragmentadas e pontuais à “questão social”, que reforçam a exclusão da classe trabalhadora das decisões políticas e que tem como interesse primordial a intensificação da acumulação capitalista na fase *imperialista*. Tais políticas seguem a lógica de subordinação às exigências do mercado internacional, assumindo a oferta de condições mínimas de reprodução da classe trabalhadora para sua sobre exploração pelas burguesias local e estrangeira.

Por isso, essa discussão se faz necessária para entender como a violência está presente na sociedade brasileira e para pensar os desafios e as possibilidades presentes no exercício profissional de assistentes sociais que atuam no enfrentamento da violência, destacando que é imprescindível compreendermos que a violência é um fenômeno social e histórico, que se expressa de modo particular em cada sociedade, e não apenas como fenômeno isolado, descontextualizado e individualizado.

REFERÊNCIAS

CHAUÍ, Marilena. Brasil: **Mito fundador e sociedade autoritária**. 7ª reimp. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

_____. Democracia e autoritarismo: o mito da não-violência. In: **Simulacro e poder**: uma análise da mídia. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006a.

_____. Ética, Violência e Política. In: **Cultura e Democracia**: o discurso competente e outras falas – 11ª ed. rev. e ampl. – São Paulo: Cortez, 2006b.

COUTINHO, Carlos Nelson. A “imagem do Brasil” na obra de Caio Prado Júnior. IN: **Cultura e sociedade no Brasil** – ensaios sobre ideias e formas. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

¹³ De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgado em dezembro de 2017, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo. Dados disponíveis em <http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil>. Acesso em 11/08/2018.

_____. A dualidade de poderes: Estado e Revolução no pensamento marxista. IN: **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lucia Maria Wanderley. **Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

FERNADES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. São Paulo: Editora Global, 2008.

IAMAMOTO, Marilda V. Capital fetiche, *questão social* e Serviço Social. In: **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, Octavio. **O Ciclo da Revolução Burguesa**. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

LÊNIN, V. I. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. 3ª edição. São Paulo: Centauro Editora, 2005.

_____. **O programa agrário da Social-Democracia na primeira Revolução Russa de 1905-1907**. História e Política 11. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

LIMOEIRO-CARDOSO, Miriam. **Capitalismo Dependente, Autocracia Burguesa e Revolução Social em Florestan Fernandes**. São Paulo: IEA/USP, 1995.

LÖWY, Michael. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. IN: **Revista Outubro**. Edição 01/1998.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I, Tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1996, 2v. de 5v. (Os Economistas) – Caps. XXIII, XXIV e XXV.

NOVACK, George. **O desenvolvimento desigual e combinado na história**. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista. O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2011.

PRADO JR., Caio. **História e desenvolvimento: a contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

SANTOS, Josiane S. **Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortes, 2007. (Coleção questões de nossa época – v. 132).

TROTSKY, Léon. Particularidades do desenvolvimento da Rússia. IN: **História da Revolução Russa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.